



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 699/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

- Art. 1º -** Autorizar a conversão em pecúnia de 16 (dezesesseis) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 25/03/2012, da servidora **GENY APLIGIO DA SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-E, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1267/2017, de 30/06/2017.
- Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças